

EDITAL R. № 33/2024

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2024.2 DIREITO (MANHÃ) E PSICOLOGIA (MANHÃ)

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificáveis do segundo Processo Seletivo do ano 2024, relacionados abaixo, a fim de que sejam preenchidas as vagas decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

DIREITO (MANHÃ)					
CLASSIF	INSCR	CANDIDATO			
1	950	ANA BEATRIZ PAIVA DE SIQUEIRA			
2	105	ANA GIULIA BARRETO PINTO			
3	1247	ISABELLA LUSTOSA VIEIRA			
4	410	ISADORA ARAUJO MOREIRA			
5	999	MARIA LARA DOS SANTOS SILVA			
6	200	MARIA CLARA MELO PIMENTEL			
7	642	NILCE MARIA DIOGO FONTENELLE			
8	252	ALEXANDRE BRITO LIMA DE PAULA			
9	943	MARIA CLARA MOREIRA BENTO VICTOR			
10	293	GABRIEL ELITON DE OLIVEIRA BARRETO ROCHA			
11	332	MILENA LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA			
12	342	MATEUS ALBUQUERQUE FONSECA			
13	1218	CECILIA LIMA VERDE DE AGUIAR			
14	1187	RIAN DE ALBUQUERQUE HERCULANO			
15	1645	LEONARDO MAIA EVANGELISTA			
16	1434	LETÍCIA MOREIRA CATARINA			
17	1349	LARA LETÍCIA LEAL ALVES			
18	65	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA			
19	964	MAYARA FAGUNDES NAZARIO SAMPAIO			
20	1411	AMANDA MORAES			
21	364	ISABELLE ADERALDO DE PAIVA			
22	1046	LUCAS ABRAÃO XIMENES MARTINS			
23	499	BIANCA VASCONCELOS CASTRO			
24	1567	WEMILE DE SOUSA RORIZ			
25	450	ANA JÚLIA SILVA BEZERRA			
26	1063	ISABELY GOMES DE ALMEIDA			
27	120	FRANCISCA JUSTINA PEREIRA SILVA NETA			
28	1726	ANDRÉ COSTA LIMA MENDES			
29	472	ROMULO ARTHUR LIMA DE OLIVEIRA			
30	1161	AMANDA NOBRE LOPES			
31	1535	ÁLVARO ADLER EVANGELISTA GIRÃO			
32	1216	GABRIEL ALMEIDA DE MOREIRA			



33	314	MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUSA
34	18	JOSUÉ DOS SANTOS GOMES
35	1001	LUIZA OLIVEIRA COSTA MACIEL
36	1700	Luisa Carvalho Girão
37	1200	SARA COSTA LIMA CLEMENTINO
38	1211	MIGUEL DOS SANTOS VERAS
39	1175	GUSTAVO FREITAS
40	501	MARIA CLARA FEITOSA SOARES BARRETO
41	1382	LARISSA MARIA FERREIRA SAID
42	112	CASSIDY DE CASTRO SÁ BARRETO NETO
43	968	PEDRO GABRIEL SÁ ROSAS ALENCAR
44	1562	ANA LETÍCIA SALES SILVA REGINALDO
45	271	GUILHERME AUGUSTO FELIPE RODRIGUES

PSICOLOGIA (MANHÃ)

CLASSIF	INSCR	CANDIDATO
1	190	ANA VITORIA NASCIMENTO BARROS
2	1219	LETICIA VIANA FONTENELE

- 1. A matrícula será efetivada no dia 14 de junho de 2024, na modalidade virtual, ou no Campus da Universidade de Fortaleza, no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria, das 8h às 20h. Esse prazo poderá ser estendido, a critério da Universidade, em caso de remanescência de vagas.
- 2. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (cópia autenticada ou original);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada ou original);
- c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (cópia autenticada ou original);
- d) CPF (cópia autenticada ou original);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original);
- f) Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (cópia autenticada ou original);
- g) Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, cópia autenticada ou original do CPF e da Cédula de Identidade do seu responsável legal;
- h) 1 foto 3x4 (recente).
- i) Carteira de Estudante (cópia autenticada ou original).
- **2.1.** Outros Documentos:
- **2.1.1** Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de menor de idade, pelo responsável legal;
- **2.1.2** Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade.



- 3. A documentação entregue pelo candidato na realização da prova não o desobriga de apresentar cópia autenticada de todos os documentos estabelecidos neste edital no ato da matrícula.
- 4. O Contrato de Serviços Educacionais deverá ser impresso, assinado e entregue com os demais documentos descritos no item 2 deste Edital. Nos casos em que a matrícula for realizada na modalidade virtual, o Contrato de Serviços Educacionais assinado deverá ser digitalizado e anexado juntamente com os demais documentos.
- **5.** Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado do responsável legal ou por um procurador maior de idade, nomeado pelo seu responsável legal, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- **6.** O candidato maior de 18 (dezoito) anos que optar por realizar sua matrícula no campus deverá comparecer presencialmente para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- **7.** O candidato que, dentro do prazo estabelecido para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar os documentos indicados neste Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.
- **8.** A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.
- 9. O comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria.
- **10**. Restando vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.
- 11. As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu Reitor